



LEI Nº 1.161, de 8 de outubro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a denominar / de rua Vicente Custódio da Silva, a atual rua 7 (sete), sem saída, que se inicia na Avenida Maria Joaquina de Abreu, situada no Jardim Freire.

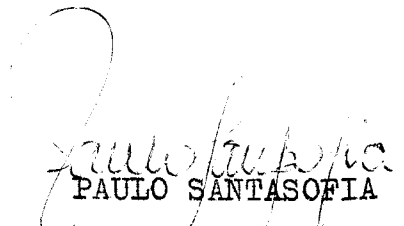
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 8 de outubro de 1.980.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma / data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO